



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.530, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 24 / 12 / 23

Luciana B. M. Vasconcelos
Mestre Geral Setad

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidor Pública Municipal ao Município de Cariri do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 324/2023, de 06 de dezembro de 2023, expedido pelo Prefeito de Cariri do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor Público Municipal **JOÃO NILDO DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Normalista**, matrícula nº 489719, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Cariri do Tocantins, com ônus para o cedente, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal